

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CONCURSO DE MONTRAS STAEDTLER**

1. Por ocasião do 120º aniversário da marca, a STAEDTLER está a promover um CONCURSO DE MONTRAS dirigido aos estabelecimentos comerciais dos seus Clientes em Portugal.
2. O Concurso é organizado pela representação em Portugal da STAEDTLER IBERIA S.A.; NIPC 980498279 com sede na Av. Infante D. Henrique, Lt. 320, Entreposto 2, Piso 2, Fração 2, 1800-220 LISBOA.
3. Podem participar no Concurso todos os Clientes da STAEDTLER em Portugal que tenham estabelecimentos com uma montra visível pelo público consumidor e que manifestem o seu desejo de participar até às *Zero horas do dia 15 de Julho de 2021* para o email: *Marketing.IB@staedtlr.com*
4. A participação da cada Cliente será registada e depois confirmada por vendedor da STAEDTLER.
5. A temática do Concurso consiste em comunicar ao público o 120º aniversário da marca Noris e visa premiar a habilidade e o gosto dos três Clientes que apresentem as melhores montras em termos de criatividade, visibilidade e aspeto estético, o que será avaliado por um júri constituído por colaboradores da STAEDTLER.
6. A STAEDTLER fornecerá até 28/07/2021, materiais da empresa que os Clientes deverão colocar na decoração da montra, sendo recomendada a aquisição do expositor LR REG18-N. As imagens desses produtos e expositor estão disponíveis na apresentação que se envia aos clientes participantes.

Adicionalmente a STAEDTLER entregará aos primeiros clientes que registem a sua participação outros materiais promocionais, tais como sacos de tela, balões, horários escolares, cones para decoração (imagens também na apresentação).

Os materiais serão fornecidos aos primeiros Clientes participantes dentro das disponibilidades de stock da STAEDTLER até ao dia 28./07/2021.

7. Os Clientes deverão dispor e arranjar as suas montras com os produtos da STAEDTLER de acordo com o seu gosto e critério e mantê-las em exposição durante pelo menos duas semanas no período de *Regresso às Aulas*, durante os meses de Agosto e Setembro de 2021, podendo escolher as semanas para o fazerem, dentro deste período.
8. Os Clientes devem captar imagens das suas montras e enviá-las por email para [Marketing.IB@staedtler.com](mailto:Marketing.IB@staedtler.com) e para o seu vendedor/comercial STAEDTLER o mais tardar até ao dia 15 de Outubro de 2021.
9. O Júri nomeado pela STAEDTLER fará o apuramento dos três primeiros vencedores (1º, 2º e 3º prémios) entre os dias 22/10/2021 e 15/11/2021, que serão os Clientes participantes que, segundo o livre critério do júri, tenham apresentado as melhores montras segundo os referidos critérios (e nas condições mencionadas).  
O júri fará ainda a ordenação de mais três Clientes com as melhores montras em seguida aos três primeiros selecionados, destinando-se essa ordenação a substituir algum ou alguns dos primeiros classificados no caso de, por qualquer razão, não aceitarem, não reclamarem ou não fornecerem os dados necessários para a atribuição do prémio.
10. Os prémios serão atribuídos em dinheiro a transferir pela STAEDTLER para a conta bancária indicada pelos Clientes premiados com os seguintes valores, líquidos de imposto de selo o qual será suportado pela STAEDTLER:
  - 1º Prémio: € 1.500,00
  - 2º Prémio: € 1.000,00
  - 3º Prémio: € 500,00
11. A atribuição dos prémios será comunicada pela STAEDTLER aos participantes no Concurso e aos três primeiros vencedores devendo a sua entrega ser feita de forma pessoal e personalizada no dia hora e

local indicados pela STAEDTLER até ao final da primeira quinzena de Novembro de 2021.

O pagamento do valor do prémio será efetuado por transferência bancária para a conta (IBAN) indicada pelo Cliente premiado.

- 12 No caso de algum dos premiados não comparecer ou não reclamar ou colaborar no ato de atribuição do prémio que lhe caiba (ou se o não quiser aceitar) o prémio será atribuído pela ordem estabelecida pelo Júri ao participante seguinte.
- 13 Das decisões do Júri, ou da sua seleção pela STAEDTLER, ou mesmo da atribuição dos prémios, não cabe qualquer reclamação ou recurso.
- 14 A participação neste Concurso implica a aceitação das condições constantes do presente Regulamento (“Bases Legais”). Estão impedidos de participar no Concurso quaisquer estabelecimentos ou Clientes que pertençam à STAEDTLER ou sejam seus funcionários ou colaboradores. O presente Regulamento encontra-se também disponível no link [www.staedtler.pt](http://www.staedtler.pt)
- 15 A STAEDTLER não assume qualquer responsabilidade por incidentes de qualquer natureza que possam ocorrer no Concurso, tais como a impossibilidade de registar ou de contactar um participante, a falta do seu registo, ou pelos danos ou incidentes que possam produzir-se no envio dos objetos da promoção. A STAEDTLER reserva-se o direito de adiar ou de alterar as datas para receção e registo de participações, entrega de materiais, comunicações, apuramento de vencedores ou atribuição dos prémios, por motivos ponderosos relacionados com a logística do Concurso e de interpretar o presente regulamento segundo o seu melhor critério.
- 16 A organização deste Concurso não envolve a recolha de quaisquer dados pessoais ou profissionais dos Clientes da STAEDTLER, dados que são os atualmente utilizados para fins comerciais ou de faturação, de forma lícita e com o consentimento dos Clientes.

Lisboa, 16 de Junho de 2021